

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de ACOPIARA, em cumprimento da ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de ACOPIARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **2023.10.25.01-SEDUC**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA QUE ESTA PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100, BEM COMO AJUIZAR CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DOS PERÍODOS NÃO PRESCRITOS E NÃO CONTEMPLADOS EM OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Favorecido: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 35.542.612/0001-90**, com valor estimado em **R\$ 150.328,42 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. **MARIA HELENA HENRIQUE VIANA ALBUQUERQUE**, ORDENADORA DE DESPESAS do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ACOPIARA/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2023.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação